



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 151

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA**

Autos nº 0012352-39.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

**Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**

**Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Jaguaruna**

**ATIVIDADE CORREICIONAL**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES		
I	Número da portaria	145/2013
II	Período da inspeção	19/08/2013 a 18/10/2013
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Fernanda Cittadin



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 282/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 153

**1 UNIDADE INSPECIONADA**

1.1	Comarca	Jaguaruna
1.2	Unidade	Unidade de divisão judiciária
1.3	Municípios integrantes	Jaguaruna Treze de Maio Sangão
1.4	Comarca integrada	Não
1.5	Juiz Titular	Welton Rubenich
1.6	Chefe de Cartório	Eduardo Motta Rocha da Silva
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	23/08/2011 a 05/10/2011 (Autos CGJ n. 0011253-05.2011.8.24.0600).
1.8	Entrância	Inicial
1.9	Observações	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 154

**2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

**2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5**

**2.1.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
2.1.1.2	Processos em andamento	-	-
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	-	-
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	-	-
2.1.1.5	Observações	O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 155

**2.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA**

**2.2.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
2.2.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	13.649
2.2.1.2	Processos em andamento	12.641
2.2.1.3	Procedimentos em andamento	1.008
2.2.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	2.915
2.2.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.

**2.2.2 PROCESSOS EM CARGA**

	Indicador	Valor
2.2.2.1	Quantidade total de processos em carga	2.192

**LOCAL**

	Indicador	Q1	Q2
2.2.2.1.1	Cargas internas		
2.2.2.1.1.1	Contadoria	41	0
2.2.2.1.1.2	Distribuição	3	0
2.2.2.1.1.3	Juiz (Elaine Cristina de Souza Freitas e Welton Rübenich)	559	107
2.2.2.1.1.4	Ministério Público	219	13
2.2.2.1.1.5	Serviço Social	23	0
2.2.2.1.1.6	Oficial da Infância e Juventude	4	1
2.2.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.2.2.1.2.1	Advogado	243	4
2.2.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.2.2.1.2.3	Delegacia de Polícia (Delegacia da Comarca de Jaguaruna, Delegacia Municipal de Sangão, Delegacia Municipal Treze de Maio, Outros)	201	91
2.2.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.2.2.1.2.5	Leiloeiro (Eduardo Luiz Costi e Rogério Damiani)	7	0
2.2.2.1.2.6	Perito (Agenor Daufenbach Junior, Cleyson Marcos, Dulphe de Amorim Carneiro, Márcio Rodrigues, Orlando Catulino Mendes, Pedro Silveira Formentin)	24	6
2.2.2.1.2.7	Procuradorias	868	476
2.2.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

**2.2.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

	Período	A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	3.396	283
2.2.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	8.740	728
2.2.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	9.276	773
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	4.253	354
2.2.3.5	Janeiro a setembro de 2013	3.593	399
2.2.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 156

**2.3 INSPEÇÃO VIRTUAL**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	6	7
2.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		6	9
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	2
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		4	5
2.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		11	6
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		12	7
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	111	112
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	13	16
2.3.10	Observações	1) V1: data 14/08/2013.. 2) V2: data 22/10/2013. 3) O chefe de cartório foi orientado a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 ( <a href="http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html">http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html</a> ). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 157

**2.4 SAJ/CARTÓRIO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	374	0
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		111	112
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		396	375
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		2	2
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	84	72
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 158

2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/07/2013)		7.824	6.126	
	AR		142	83	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	0	
	Carga		1.021	749	
	Cartas recebidas		5	3	
	Custas		4.014	3.958	
	Edital de intimação de advogado		818	294	
	Execução de sentença		2	2	
	Feriado		1	1	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	18	9	
	Mandados		80	42	
	Movimentação		143	39	
	Pauta de audiências		63	5	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Petição intermediária		859	540	
	Processo		453	266	
	Recurso		3	2	
	Usuário		202	133	
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			1.081	1.087
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			5	4
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			668	687
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			22	15
2.4.16	Observações		1) V1: data 14/08/2013. 1.1) Item 2.4.12: dos 1.081 processos, 85 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 996 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". 2) V2: data 22/10/2013. 2.1) Item 2.4.12: dos 1.087 processos, 85 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.002 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 159

**2.5 SAJ/ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	2.446	2.915
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		312	298
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		696	698
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		28	31
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		83	84
2.5.6	Observações	O relatório do JP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente. 1) V1: data 14/08/2013. 2) V2: data 22/10/2013..		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 160

**2.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	PA
2.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	PA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.5	CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.6.6	Observações	1) V1: data 14/08/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12/08/2013. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 143 registros de processos e 187 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. 1.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho de 2009 e julho de 2010. 1.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um registro - Cadeia Pública de Jaguaruna. 1.5) Item 2.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 – Ação Civil Pública, 28 – Ação Popular e 328 – Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações “em andamento”, “arquivado”, “suspensão”, “arquivado administrativamente”, “grau de recurso”, “remetido a outro juízo ou entregue à parte”, “remetido a outro Foro” e “recebido em outro Foro”. Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa junto ao SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNIA, do CNJ. 2) V2: data 22/10/2013. 2.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 21/10/2013. 2.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 161

		<p>152 registros de processos e 198 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema.</p> <p>2.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho de 2009 e julho de 2010.</p> <p>2.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um registro - Cadeia Pública de Jaguaruna.</p>
Legenda		<p>V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 162

**3 INFORMAÇÕES DO GABINETE**

**3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PA	PA
3.1.2	Observações	1) V1: data 14/08/2013. Existem cinco programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema, quais sejam: Casa Lar; Família Acolhedora; Família Substituta; Programa Família Acolhedora Sangão e Programa Família Acolhedora Treze de Maio. Os cinco programas foram alimentados pela última vez em 10/06/2013. Obs.: os relatórios foram incluídos no sistema pela Assistente Social Andrea Rodrigues Gomes dos Santos.  2) V2: data 22/10/2013. Existem cinco programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema, quais sejam: Casa Lar; Família Acolhedora; Família Substituta; Programa Família Acolhedora Sangão e Programa Família Acolhedora Treze de Maio. A última visita incluída no sistema dos cinco programas foi datada de 08/07/2013. Obs.: os relatórios foram incluídos no sistema pela Oficiala da Infância e Juventude Vera Rejane Ferreira Pinheiro.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



**CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 8 de novembro de 2013.

*Catia Lucila Ricordi Crestani*  
Assessora Correicional – Mat. 6508

*Fernanda Cittadin*  
Analista Jurídica – Mat. 22.690